

ATO Nº 014,
DE 27 DE MAIO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3, inciso XI, da Lei Complementar 041 de 22 de dezembro de 2004, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

E X O N E R A R

ALESSANDRA SANTOS SANTANA, matrícula 844355-6, do cargo em comissão de Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoal, DAS-7;

ANA MARIA PAIXÃO ATHAYDE DEMÉTRIO, do cargo em comissão de Coordenadora da Assessoria Especial, DAS-7;

ANTÔNIO CLEMENTINO SIQUEIRA E SILVA, Defensor Público de 1ª Classe, matrícula 90001715-5, do cargo em comissão de Coordenador da Defensoria Pública de Tocantinópolis, DAS-7;

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, Defensor Público de 1ª Classe, matrícula 874196-4, do cargo em comissão de Coordenadora da Defensoria Pública de Araguaína, DAS-7;

MARCELLO TOMÁZ DE SOUZA, Defensor Público de 1ª Classe, matrícula 90003537-4, do cargo em comissão de Coordenador da Defensoria Pública de Porto Nacional, DAS-7;

MARIA DE LOURDES VILELA, Defensora Pública da Classe Especial, matrícula 90001860-7, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Defensora Pública Geral, DAS-7;

NEUTON JARDIM DOS SANTOS, Defensor Público de 1ª Classe, matrícula 748528-0, do cargo em comissão de Coordenador da Defensoria Pública de Gurupi, DAS-7;

SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, Defensora Pública de 1ª Classe, matrícula 90003085-2, do cargo em comissão de Coordenadora da Defensoria Pública de Dianópolis, DAS-7;

SENI MARTINS MEDEIROS DE ALMEIDA, matrícula 836879-1, do cargo em comissão de Coordenadora de Planejamento, Orçamento e Finanças, DAS-7;

TATIANA BOREL LUCINDO, Defensora Pública de 1ª Classe, matrícula 874165-4, do cargo em comissão de Coordenador da Defensoria Pública de Palmas, DAS-7;

VALDEON BATISTA PITALUGA, Defensor Público de 1ª Classe, matrícula 90003387-8, do cargo em comissão de Coordenador da Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins, DAS-7.

Este Ato entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2009.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas aos vinte e sete dias do mês de maio de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral